



PEDIDO DE COMPRA: 000123 / 2026

EMISSION: 30/01/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Objetivo: LICITATAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO.

Justificativa: A PRESENTE SOLICITAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE CONTÍNUA DE MATERIAIS BÁSICOS PARA: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM; REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS; MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO; E DEMAIS SERVIÇOS ROTINEIROS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Pela necessidade de manutenção, conservação e adequação das estruturas físicas pertencentes ao Município, garantindo condições adequadas de funcionamento dos prédios e espaços públicos utilizados pela população e pelos servidores.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação, visa a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição futura e eventual de materiais de construção.

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de manutenção, conservação e adequação das estruturas físicas pertencentes ao Município, garantindo condições adequadas de funcionamento dos prédios e espaços públicos utilizados pela população e pelos servidores.

Os materiais serão utilizados na realização de reparos preventivos e corretivos, pequenas reformas e demais intervenções necessárias à preservação do patrimônio público, evitando a deterioração das edificações e assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados. Também serão utilizados na MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM; REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS; MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO; E DEMAIS SERVIÇOS ROTINEIROS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Adicionalmente, parte dos materiais será destinada ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, assistidas pelos serviços socioassistenciais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. A distribuição desses materiais tem por finalidade auxiliar em pequenas melhorias habitacionais, reparos emergenciais e adequações mínimas nas residências, contribuindo para a promoção de condições dignas de moradia e para a redução de situações de risco social.

Ressalta-se que a disponibilidade desses materiais possibilita maior agilidade no atendimento das demandas das secretarias municipais e dos programas sociais, permitindo a execução de serviços de manutenção e ações de assistência social de forma eficiente e tempestiva.

Dessa forma, a aquisição pretendida visa garantir a adequada manutenção das instalações públicas, bem como possibilitar o atendimento de demandas sociais relacionadas à melhoria das condições habitacionais de famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a eficiência administrativa, a economicidade dos recursos públicos e a promoção do bem-estar social.

A última contratação se deu no ano de 2025, com vigência da ata expirada.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA, nos itens 13570, 13158, 1423, 1045, 6951, 2219, 1253, 8842, 1343, 8843, 4862, 11874, 10904, 1428, 9092, 11564, 8756, 908, 1649, 26890, 6357, 13404, 8130, 9733, 3284, 4743, 9348, 439, 5705, 8844, 42311, 43217, 6994, 11327, 4574, 6300, 908, 42618, 42234, 6504, 13834, 1649, 7658, 7661, 11992, 13401, 4332, 8130, 13404, 4652, 8845, 12743, 1111, 11564, 1705, 6761, 4744, 10428.



DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetos têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

ITEM 01: AREIA MÉDIA, EM BAG, 1M³.

ITEM 02: PÓ DE BRITA, EM BAG, 1M³.

Pó de brita, em BAG, 1 m².

ITEM 03: PEDRA BRITA Nº 0, EM BAG, 1M³.

Pedra brita nº 0, em BAG 1m³.

ITEM 04: PEDRA BRITA Nº 01, EM BAG, 1M³;

ITEM 05: PEDRA.

Pedra brita nº 2, em BAG, 1m³.

ITEM 06: TIJOLO 06 FUROS 9X14X19 CM/UNIDADE;

ITEM 07: TIJOLO MACIÇO 5X10X19 CM/UNIDADE;

ITEM 08: CIMENTO, SACO DE 50KG; CLASSE DE RESISTÊNCIA: 32 MPA. USO: FUNDAÇÃO, PILARES, VIGAS, LAJES, REBOCO E CONTRAPISO;

ITEM 09: CAL HIDRATADO, SACO 20KG;

ITEM 10: BARRA DE FERRO DE CONSTRUÇÃO 4/2 MMX12M.

Barra de ferro de construção 4/2 MM x 12 M (12 metros).

ITEM 11: BARRA DE FERRO DE CONSTRUÇÃO 3/8 MMX12M;

Barra de ferro de construção 3/8 MM x 12 M (12 metros).

ITEM 12: PREGO 17X27; COM CABEÇA DUPLA DE AÇO POLIDO, PACOTE DE 1KG PARA CONSTRUÇÃO;

Prego 17 x 27. com cabeça dupla de aço polido, pacote com 01 kg para construção.

ITEM 13: PREGO 19X36, PONTA TIPO DIAMANTE, COMPRIMENTO PRECISO, POLIDO, PACOTE 1KG;

Prego 19x36, ponta tipo diamante, comprimento preciso, polido, pacote 01 kg.

ITEM 14: ARAME QUEIMADO Nº 16, ARAME EM AÇO QUEIMADO N °16. ROLO DE KG.

Arame queimado nº 16, arame em aço queimado nº 16, rolo de kg.

ITEM 15: CAL PARA PINTURA INTERNA E EXTERNA, SACO DE 8KG.

Cal para pintura, indicado para pinturas externas e internas, saco de 8kg.

ITEM 16: SOLVENTE EMBALAGEM 900 ML.

Thiner para limpeza e diluição de tintas.



ITEM 17: TINTA PARA PISOS DE CONCRETO 18 LITROS DIVERSAS CORES.

1º Linha, a base de resina acrílica. Rendimento de 200m² a 380m² de mão, uso interno externo. Deve constar na lata de fabricação, lote e cor. Validade de no mínimo 01 ano a contar data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Nas cores: cinza e vermelho. Para pintura e quadras de esportes e calçadas.

ITEM 18: TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 LITROS.

Semi brilho, para superfície interna e externa, acabamento com duas de mão. Baixo odor. Em tons claros: branco, marfim, verde, azul e amarelo. Rendimento por de mão em média 200 m² a 275 m². Deve constar na lata a data de fabricação, lote e cor. Validade de no mínimo 1 ano, a contar da data da entrega em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.

ITEM 19: TINTA ESMALTE SINTÉTICA DE 900 ML.

De 900 ml, seca rápido, acabamento alto brilho. Indicado para ambientes internos e externos. Em superfície de madeira, ferro, alumínio, sem cheiro. Nas cores: amarelo, vermelho, verde, azul, preto, marrom, laranja, marfim, cinza e branco. Deve constar na lata a data de fabricação, lote e cor. Validade de no mínimo 01 ano, a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.

ITEM 20: TINTA ESMALTE 3,6 L.

De 3.600l, seca rápido, acabamento alto brilho. Indicado para ambientes internos e externos. Em superfície de madeira, ferro, alumínio, sem cheiro. Nas cores: amarelo, vermelho, verde, azul, preto, marrom, laranja, marfim,, cinza e branco. Deve constar na lata a data de fabricação, lote e cor. Validade de no mínimo 01 ano, a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.

ITEM 21: CIMENTO COLA SACO DE 20 KG AC II UNIDADE.

Saco de 20kg AC II. Secagem rápida, fácil aplicação, indicado para o assentamento de cerâmicas em área interna e externas.

ITEM 22: PISO CERÂMICA PAREDE.

Parede revestimento para parede medindo 31cmx60cm, na cor branco/bege.

ITEM 23: PISO CERÂMICA INTERNO.

Piso cerâmica INTERNO, medindo 50cm x 50cm pi4. Na cor tonalidade cinza, marrom, bege.

ITEM 24: PISO CERÂMICA EXTERNO.

Piso cerâmica EXTERNO, medindo 50cm x 50 cm pi4. Na cor tonalidade marrom, bege, cimento e madeirado. Antirrapante.

ITEM 25: CIMENTO COLA AC SACO DE 20 KG AC 3.

Saco de 20kg AC III. Secagem rápida, fácil aplicação, indicado para o assentamento de cerâmicas em área internas e externas.

ITEM 26: PREGO 26X84 PACOTE DE KG.

ITEM 27: PREGOS 18X27.

Prego 18 x 27, ponta tipo diamante, comprimento preciso, acabamento galvanizado, pacote de 1kg.

ITEM 28: PARAFUSO PARA TELHA 5/16 KIT.

Parafuso para telha 5/16x 11 cm, acabamento zincado, cabeça sextavada.

ITEM 29: PREGO 12X12.

Prego 12x12 com cabeça zincado, corpo liso e acabamento pólido, ponta tipo diamante.

ITEM 30: TINTA SPRAY.

Tinta spray 400 ml, várias cores, resistência e durabilidade para trabalhos artesanais decorações internas, ferros, madeira,



gesso, cerâmica e materiais de secagem rápida.

ITEM 31: CIMENTO COLA AC SACO 20 KG.

Cimento cola 20kg AC-2 para colocação de piso.

ITEM 32: PINCEL Nº02.

Pincel para pintura nº 2.

ITEM 33: MANGUEIRA DE JARDIM 1/2 FLEXÍVEL 3MM TRANÇADA ANTITORÇÃO COM ENGATE E ESGUICHO EM PVC MEDINDO 50M UN.

Mangueira jardim trançada, 50m trançada.

ITEM 34: PORTA.

Porta externa de ferro 1.20 x 2.20.

ITEM 35: LONA PRETA 100M X 6M COM 150 MIGRAS .

Lona preta para construção civil para impermeabilizar contra pisos, proteger ferragens contra umidade, forrar solos antes da concretagem, cobrir materiais e para cobrir casa em casos de desastres.

ITEM 36: MASSA CORRIDA.

Massa corrida acrílica, embalagem 3.600 litros produto essencial para nivelar, alisar e corrigir pequenas imperfeições internas de alvenaria e concreto.

ITEM 37: MANTA ASFALTICA.

ITEM 38: TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18 LITROS.

Cores diversas, para superfície interna e externa, acabamento com 2 de mão. Baixo odor.

ITEM 39: TELHA DE BRASILET 6MM FOLHA MEDINDO 3,05X1.10 UNIDADE.

Telha brasilet 6MM folha medindo 3,05 x 1,10 para cobrir casas.

ITEM 40: LONA PRETA 8X100M 200 MICRAS.

Lona preta para construção civil para impermeabilizar contra pisos, proteger ferragens contra umidade, forrar solos antes da concretagem, cobrir materiais e para cobrir casa em casos de desastres.

ITEM 41: ROLO DE PINTURA.

De lã de 23cm, com cabo de 15cm e altura de lã de 19 a 25 mm.

ITEM 42: ROLO DE LÃ.

De lã de carneiro de 9cm com cabo de 12 altura de lã de 12 a 15 cm.

ITEM 43: TINTA ESMALTE SINTÉTICA DE 900ML.

Tinta esmalte sintética, a base de resina alquídica, para acabamento e proteção de superfícies metálicas, madeira e alvenaria. Uso externo, secagem rápida.

ITEM 44: LONA PRETA 100M X 4M COM 150 MICRAS.

Lona preta construção civil para impermeabilizar contra pisos, proteger ferragens contra umidade, forrar solos antes da concretagem, cobrir materiais e para cobrir casas em casos de desastres.

ITEM 45: PREGO TELHEIRO PACOTE COM 1KG.

Prego telheiro de 1kg, com aroela metálica de 20 mm e vedação polimétrica pra telhas de 4mm, fibrotex.



ITEM 46: BARRA DE FERRO 5/16 12 METROS.

Barra de ferro 5/16 12m para construção civil para armação de estruturas de concreto armado.

ITEM 47: JANELA DE FERRO 1,20X1,20 CM.

Janela de ferro/aço tipo basculante para vidros, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva, 1,20 x 1,20 cm.

ITEM 48: CADEADO 35MM.

Cadeado 35MM em latão maciço com haste de aço cementado.

ITEM 49: PISO CERÂMICO.

Medindo 50 x 50 para chão, nas cores diversas.

ITEM 50: PISO CERÂMICO PAREDE.

Piso cerâmico para revestimento de parede.

ITEM 51: CADEADO 45MM.

Cadeado 45MM em latão maciço com haste de aço cementado.

ITEM 52: ALVENARITE EMBALAGEM 1LITRO.

Alvenarite embalagem 1 litro líquido, plástificante par argamassa de assentamento e reboco.

ITEM 53: RODAFORRO.

Rodoforro perfil de acabamento essencial utilizado na instalação de forros de PVC, proporcionando uma transição suave e estética entre o teto e as paredes.

ITEM 54: GUIAS DE EUCALIPTO.

15 cm de largura por 2,5 de espessura por 5,5 de comprimento.

ITEM 55: SOLVENTE EMBALAGEM 900 ML.

Solvente embalagem 900ml, Thiner para limpeza e diluição de tintas.

ITEM 56: PREGO 16X24.

Prego 16 x 24 em aço, cabeça simples.

ITEM 57: FORRO PVC.

Forro de pvc, liso, branco, espessura 19mm, comprimento de 6m x 20, encaixe macho e fêmea.

ITEM 58: TELHA DE FIBROCEMENTO 6MM 2,44 X 1,10M.

Telha de fibrocimento 6MM 2,44 x 1,10 M, opção durável e econômica para coberturas, amplamente utilizada por ser livre de amianto.

ITEM 59: TELHA FIBROTEX 2,44 X 0,5 X 4MM.

Telha Fibrotex da Brasilet (ou similar da Eternit, modelo Vogatex) com dimensões de 2,44m x 0,50m x 4 mm é uma solução econômica e resistente para coberturas residenciais e temporárias.

2- PRAZO, FORMA E LOCAIS DE ENTREGA:

2.1. O fornecimento do objeto contratado se dará de acordo com as quantidades SOLICITADAS pela secretaria, sendo que a entrega se dará no prazo de 7 (sete) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento acompanhada de nota de empenho correspondente, emitida pelo CONTRATANTE. A entrega DEVERÁ ocorrer na sede da secretaria requisitante



DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

2.2. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA SEM CUSTOS PARA O MUNICÍPIO.

2.3. O prazo de vigência do registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado o quantitativo originalmente registrado, por igual período, desde que sejam comprovados os seguintes requisitos: * manutenção do preço vantajoso, mediante reajustamento de preços por índices de correção monetária, gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos, que deverá ser comparado com pesquisa de preços na forma do Decreto nº 6.871, de 27 de dezembro de 2022; * haver previsão expressa no edital e na ata de registro de preços; * estar previsto na fase do planejamento da contratação (Estudo Técnico Preliminar); * a prorrogação deverá ser celebrada por termo aditivo da ata de registro de preços dentro do prazo de sua vigência.. O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com a disposições nela contidas e em observância aos arts.105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. O recebimento do objeto não exclui responsabilidade do licitante contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelos usuários.

2.5. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, poderá a administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do bem não aceito, no prazo de 72 horas, contados de sua notificação.

2.6. Os itens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

2.7. A nota fiscal deverá ser entregue junto com o objeto.

2.8. A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente às disposições legais pertinentes.

2.9. O objeto do presente contrato será recebido: PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pelo CONTRATANTE, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. O recebimento provisório deverá ocorrer em até 7 (sete) dias da entrega do objeto, pela CONTRATADA, mediante recibo. DEFINITIVAMENTE por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis do recebimento provisório.

3. PAGAMENTO:

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura à Secretaria Municipal da Fazenda, devendo constar nela ou acompanhá-la o atestado de recebimento expedido e devidamente assinado pelo fiscal do contrato. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

3.2. Quanto do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.2. Assegurar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

4.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.

4.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

4.5. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, conforme definido neste contrato.

4.6. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

4.6.1. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

4.7. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro feitos pelo contratado no prazo



máximo de 01 (um) mês.

São obrigações da CONTRATADA:

4.8. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.9. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.

4.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.12. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.13. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.14. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

4.15. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.

5. SANÇÕES:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I- dar causa à inexecução parcial do contrato;

II- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III- dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:



I- advertência;

II- multa;

III- impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6. EXTINÇÃO

6.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto. 6.2. artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

6.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

6.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art.14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021). A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento do objeto pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Habilitação jurídica:

Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;

Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de São Luiz Gonzaga-RS, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho; Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (realizada diretamente no sistema quando do lançamento da proposta).

Habilitação econômico-financeira:

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



As quantidades estimadas baseiam-se no consumo médio dos exercícios anteriores, considerando também possíveis ampliações das atividades da Secretaria. Tratam-se de quantitativos estimativos, compatíveis com o Sistema de Registro de Preços, não gerando obrigação de contratação integral, mas servindo como parâmetro para futuras aquisições conforme a necessidade.

PECULIARIDADES DO OBJETO: DESCRIÇÃO/CARACTERÍSTICAS:

ITEM 01: AREIA MÉDIA, EM BAG, 1M³; MÍNIMO: 10 UNIDADES MÁXIMO: 600 UNIDADES;

ITEM 02: PÓ DE BRITA, EM BAG, 1M³; MÍNIMO: 10 UNIDADES MÁXIMO: 350 UNIDADES;

ITEM 03: PEDRA BRITA Nº 0, EM BAG, 1M³; MÍNIMO: 10 UNIDADES MÁXIMO: 450 UNIDADES;

ITEM 04: PEDRA BRITA Nº 01, EM BAG, 1M³; MÍNIMO: 10 UNIDADES MÁXIMO: 150 UNIDADES;

ITEM 05: PEDRA BRITA Nº 02, EM BAG, 1M³; MÍNIMO: 10 UNIDADES MÁXIMO: 250 UNIDADES;

ITEM 06: TIJOLO 06 FUROS 9X14X19 CM/UNIDADE; MÍNIMO: 2.000 UNIDADES MÁXIMO: 67.000 UNIDADES;

ITEM 07: TIJOLO MACIÇO 5X10X19 CM/UNIDADE; MÍNIMO: 3.000 UNIDADES MÁXIMO: 88.000 UNIDADES;

ITEM 08: CIMENTO, SACO DE 50KG; CLASSE DE RESISTÊNCIA: 32 MPA. COMPOSIÇÃO: SILICATOS DE CÁLCIO, ALUMÍNIO, FERRO, SULFATO DE CÁLCIO, FILLER CARBONÁTICO E POZOLANA. USO: FUNDAÇÃO, PILARES, VIGAS, LAJES, REBOCO E CONTRAPISO. MÍNIMO: 10 UNIDADES MÁXIMO: 1050 UNIDADES.

ITEM 09: CAL HIDRATADO, SACO 20KG; MÍNIMO: 10 UNIDADES MÁXIMO: 600 UNIDADES;

ITEM 10: BARRA DE FERRO DE CONSTRUÇÃO 4/2 MMX12M; MÍNIMO: 30 UNIDADES MÁXIMO: 500 UNIDADES;

ITEM 11: BARRA DE FERRO DE CONSTRUÇÃO 3/8 MMX12M; MÍNIMO: 30 UNIDADES MÁXIMO: 500 UNIDADES;

ITEM 12: PREGO 17X27; COM CABEÇA DUPLA DE AÇO POLIDO, PACOTE DE 1KG PARA CONSTRUÇÃO; MÍNIMO: 10 KG MÁXIMO: 300 KG;

ITEM 13: PREGO 19X36, PONTA TIPO DIAMANTE, COMPRIMENTO PRECISO, POLIDO, PACOTE 1KG; MÍNIMO: 10 KG MÁXIMO: 300 KG;

ITEM 14: ARAME QUEIMADO Nº 16, ARAME EM AÇO QUEIMADO Nº 16; ROLO DE KG; MÍNIMO: 15KG MÁXIMO: 300 KG;

ITEM 15: CAL PARA PINTURA EXTERNA E INTERNA, SACO DE 8KG; MÍNIMO: 10 UNIDADES MÁXIMO: 600 UNIDADES.

ITEM 16: SOLVENTE EMBALAGEM 900 ML. MÍNIMO: 5 UNIDADES; MÁXIMO: 200 UNIDADES.

ITEM 17: TINTA PARA PISOS DE CONCRETO 18 LITROS DIVERSAS CORES. MÍNIMO: 5 UNIDADES; MÁXIMO 200 UNIDADES;

ITEM 18: TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18 LITROS. MÍNIMO: 5; MÁXIMO: 150 UNIDADES;

ITEM 19: TINTA ESMALTE SINTÉTICA DE 900 ML. MÍNIMO: 5 UNIDADES; MÁXIMO: 150 UNIDADES;

ITEM 20: TINTA ESMALTE 3,6 L. MÍNIMO: 5 UNIDADES; MÁXIMO 120 UNIDADES;

ITEM 21: CIMENTO COLA SACO DE 20 KG AC II UNIDADE. MÍNIMO 5; MÁXIMO: 300 UNIDADES;

ITEM 22: PISO CERÂMICA PAREDE. MÍNIMO 10 UNIDADE; MÁXIMO 1.000 UNIDADES;

ITEM 23: PISO CERÂMICA INTERNO. MÍNIMO 10; MÁXIMO 1.500;

ITEM 24: PISO CERÂMICA EXTERNO. MÍNIMO 10; MÁXIMO 1.000;

ITEM 25: CIMENTO COLA AC SACO DE 20 KG AC 3. MÍNIMO 10 UNIDADES; MÁXIMO 600 UNIDADES.

ITEM 26: PREGO 26X84 PACOTE DE KG. MÍNIMO 10; MÁXIMO 200 UNIDADES;

ITEM 27: PREGOS 18X27. MÍNIMO 10 PACOTE; MÁXIMO 200 PACOTE;



ITEM 28: PARAFUSO PARA TELHA 5/16 KIT. MÍNIMO 20 UNIDADES; MÁXIMO 600 UNIDADES;

ITEM 29: PREGO 12X12. MÍNIMO 10 PACOTE; MÁXIMO 150 PACOTE;

ITEM 30: TINTA SPRAY. MÍNIMO 10 UNIDADES; 200 UNIDADES;

ITEM 31: CIMENTO COLA AC SACO 20 KG. MÍNIMO 10 UNIDADES; MÁXIMO 600 UNIDADES;

ITEM 32: PINCEL Nº02. MÍNIMO 10; MÁXIMO 100 UNIDADES;

ITEM 33: MANGUEIRA DE JARDIM 1/2 FLEXÍVEL 3MM TRANÇADA ANTITORÇÃO COM ENGATE E ESGUICHO EM PVC MEDINDO 50M UN. MÍNIMO: 10; MÁXIMO 60;

ITEM 34: PORTA. MÍNIMO 10; MÁXIMO 40;

ITEM 35: LONA PRETA 100M X 6M COM 150 MIGRAS .MÍNIMO: 10 ROLO; MÁXIMO 80 ROLO;

ITEM 36: MASSA CORRIDA. MÍNIMO 10 UNIDADES; MÁXIMO 60 UNIDADES

ITEM 37: MANTA ASFALTICA. MÍNIMO 10; MÁXIMO 80 UNIDADES;

ITEM 38: TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18 LITROS. MÍNIMO 10 BALDE; MÁXIMO 70 BALDE;

ITEM 39: TELHA DE BRASILET 6MM FOLHA MEDINDO 3,05X1.10 UNIDADE. MÍNIMO 20 UNIDADES; MÁXIMO 1.100 UNIDADES;

ITEM 40: LONA PRETA 8X100M 200 MICRAS. MÍNIMO 10 UNIDADES; MÁXIMO 80 UNIDADES;

ITEM 41: ROLO DE PINTURA. MÍNIMO 5 UNIDADES; MÁXIMO 50 UNIDADES;

ITEM 42: ROLO DE LÃ. MÍNIMO 5 UNIDADES; MÁXIMO 50 UNIDADES;

ITEM 43: TINTA ESMALTE SINTÉTICA DE 900ML. MÍNIMO 10 UNIDADES; MÁXIMO 220 UNIDADES.

ITEM 44: LONA PRETA 100M X 4M COM 150 MICRAS. MÍNIMO 20 UNIDADES; MÁXIMO: 80 UNIDADES;

ITEM 45: PREGO TELHEIRO PACOTE COM 1KG. MÍNIMO: 20 UNIDADES; MÁXIMO: 130 UNIDADES;

ITEM 46: BARRA DE FERRO 5/16 12 METROS. MÍNIMO: 10 UNIDADES; MÁXIMO: 150 UNIDADES;

ITEM 47: JANELA DE FERRO 1,20X1,20 CM. MÍNIMO: 10 UNIDADES; MÁXIMO: 120 UNIDADES;

ITEM 48: CADEADO 35MM. MÍNIMO 5 UNIDADES; MÁXIMO: 50 UNIDADES;

ITEM 49: PISO CERÂMICO. MÍNIMO: MÍNIMO: 10 M²; MÁXIMO: 1.000 M²;

ITEM 50: PISO CERÂMICO PAREDE. MÍNIMO: 10 UNIDADES; MÁXIMO 600 UNIDADES;

ITEM 51: CADEADO 45MM. MÍNIMO: 5 UNIDADES; MÁXIMO: 50 UNIDADES;

ITEM 52: ALVENARITE EMBALAGEM 1LITRO. 10 UNIDADES; MÁXIMO 130 UNIDADES;

ITEM 53: RODAFORRO. MÍNIMO: 20 M; MÁXIMO 260M;

ITEM 54: GUIAS DE EUCALIPTO. MÍNIMO 10; MÁXIMO 800;

ITEM 55: SOLVENTE EMBALAGEM 900 ML. MÍNIMO 5; MÁXIMO 50;

ITEM 56: PREGO 16X24. MÍNIMO 5 UNIDADE; MÁXIMO 120 UNIDADE;

ITEM 57: FORRO PVC. MÍNIMO 10; MÁXIMO 550;

ITEM 58: TELHA DE FIBROCEMENTO 6MM 2,44 X 1,10M. MÍNIMO 100 UNIDADE; MÁXIMO 3.500 UNIDADE;

ITEM 59: TELHA FIBROTEX 2,44 X 0,5 X 4MM. MÍNIMO 100; MÁXIMO 5.500.



Para a definição dos quantitativos foram considerados, os seguintes parâmetros:

I – **Manutenção da rede municipal de ensino**, composta atualmente por **22 unidades escolares**, cujas edificações demandam intervenções periódicas em estruturas físicas, tais como reparos em alvenaria, revestimentos, pisos, coberturas, quadras de esporte e demais adequações necessárias à preservação do patrimônio público e à garantia de ambientes adequados e seguros ao desenvolvimento das atividades educacionais;

II – **Manutenção das unidades de saúde**, abrangendo **11 unidades da Estratégia Saúde da Família (ESF)**, que requerem serviços contínuos de conservação predial, visando assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança e atendimento à população;

III – **Execução de serviços de manutenção e pequenos reparos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura**, responsável pela realização de intervenções rotineiras em prédios e vias municipais, o que exige disponibilidade de materiais para atendimento de demandas programadas e eventuais situações emergenciais;

IV – **Atendimento às políticas públicas de assistência social**, mediante fornecimento eventual e gratuito de materiais de construção a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, destinado à realização de pequenos reparos habitacionais, contribuindo para a melhoria das condições mínimas de habitabilidade.

Dessa forma, os quantitativos estimados foram definidos considerando **a dimensão da estrutura pública municipal, o histórico de consumo, a frequência das intervenções de manutenção e as demandas sociais identificadas**, buscando assegurar a disponibilidade de materiais necessários para a adequada execução das atividades administrativas e a continuidade dos serviços públicos, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e planejamento da Administração Pública.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

As alternativas disponíveis no mercado :

Primeiro, aquisição dos materiais de construção por meio de licitação comum, (compra direta), sendo realizado licitação por meio de aquisições previamente definidas, o que muitas vezes poderá demorar e prejudicar o andamento de obra que venha ser urgente o conserto, sendo esta alternativa inviável.

Segunda alternativa, contratação por dispensa de licitação para pequenas compras, esta alternativa vai gerar fracionamento e não irá atender todas as demandas necessárias, se tornando assim inviável.

Terceira e melhor alternativa, instruir e forma registro de preços com os materiais utilizados, tendo em vista a agilidade de compra e entrega, de forma que não irá prejudicar o erário público.

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob os aspectos técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas para a aquisição parcelada de materiais para atender a demanda contínua por materiais básicos de construção civil. Neste sentido, os potenciais fornecedores estão devidamente informados no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS anexo a esse ETP. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de sistema de banco de preços intermunicipal, licitação e PNCP, efetuados com base no DECRETO MUNICIPAL Nº 6871 DE 2022, QUE "ESTABELECE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO PESQUISA DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL E PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, R\$ 1.570.317,20, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6871 de 2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para



contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Luiz Gonzaga, RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". As pesquisas de Preços foram realizadas no Licitacão cidadão RS, PNCP. Parâmetros utilizados para obtenção de preço: busca de descritivo semelhante ao objeto a ser contratado; contratações com data máxima de um ano da data da pesquisa; análise crítica de todos os orçamentos encontrados de forma a extrair aqueles com valores semelhantes entre 03 (três) - no mínimo de forma que a diferença entre o maior nunca supere 75%. A metodologia utilizada para a obtenção do preço estimado foi a média dos valores praticados pelo mercado para serviços semelhantes, com base no Art. 6º, §1º do Decreto Municipal Nº 6.871/2022. Justifica-se tal metodologia por ajudar a identificar ofertas razoáveis e alinhadas ao mercado, contribuindo assim para um processo mais justo, equilibrado e eficiente, tanto para a Administração Pública quanto para os fornecedores.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste instrução de processo para formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção, conservação, reforma, ampliação e demais serviços realizados pela Administração Municipal, visando atender às necessidades das diversas Secretarias.

A contratação será realizada pelo **Sistema de Registro de Preços**, previsto na Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que os materiais de construção são de uso contínuo, com demanda variável e imprevisível, sendo inviável definir previamente as quantidades exatas a serem adquiridas.

A solução contempla o fornecimento parcelado de materiais, conforme a necessidade da Administração, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, permitindo maior eficiência no atendimento das demandas e evitando a realização de múltiplos processos licitatórios ao longo do exercício.

Os materiais serão adquiridos de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento, conforme a necessidade de cada Secretaria, respeitando os quantitativos estimados e o saldo disponível na ata.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior economicidade, eficiência administrativa e continuidade dos serviços públicos, evitando a falta de materiais necessários para manutenção de bens públicos e execução de obras.

A solução contempla, ainda, a exigência de que os materiais fornecidos atendam às normas técnicas aplicáveis, possuam qualidade compatível com o uso pretendido e sejam entregues em conformidade com as especificações e condições estabelecidas, garantindo durabilidade, segurança e desempenho adequado nas obras e serviços executados.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se a mais adequada para atender ao interesse público, garantindo flexibilidade na contratação, melhor gestão dos recursos e observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes, o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Entende-se que a melhor estratégia é o parcelamento do objeto, considerando que este é de natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes.

A licitação será feita por meio do Sistema de Registro de Preços, pois tende a trazer economia de escala, uma vez que maior quantidade resulta em menor preço, na maioria dos casos. Às aquisições dar-se-ão ao longo da validade da ata de registro de acordo com a necessidade de uso dos materiais.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa



competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Assim garantindo a continuidade dos serviços de infraestrutura; maior eficiência na execução das obras e manutenções; redução de custos operacionais; melhor planejamento das aquisições; atendimento célere às demandas da população.

Desta forma, a busca desses resultados na legislação vigente, da Lei 14.133/2021, art. 5º, estabelece princípios como a economicidade, eficiência e o desenvolvimento sustentável e a segurança jurídica, visando cumprir os objetivos da referida lei, que inclui promover uma gestão pública eficiente e responsável.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) informação da dotação orçamentária; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação; d) elaboração de minuta de ata de registro de preços e/ou do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais a serem adquiridos possuem impacto ambiental inerente à atividade de construção civil. Contudo, tais impactos são mitigados pela exigência de fornecimento, a empresa contratada deverá observar as práticas de sustentabilidade previstas em leis, decretos e resoluções de órgãos ambientais, mormente o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis encontrado no site compras.governamentais.gov.br, bem como o respeito a medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelo objeto contratado.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas descritas neste estudo técnico preliminar e seus anexos, tendo o planejamento orçamentário, para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços que estão no mercado.